

Estudo Técnico Preliminar 91/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64619.005106/2024-08

2. Descrição da necessidade

A contratação de serviços para a instalação de pontos eletrônicos no Batalhão Central de Manutenção e Suprimento (BCMS) é uma medida estratégica de grande importância para a otimização do controle dos servidores civis, para gerenciar o tempo e a presença dos civis que desempenham funções vitais. A implementação do ponto eletrônico permitirá um monitoramento preciso e em tempo real das atividades diárias , assegurando que todas as tarefas sejam executadas de forma organizada e dentro dos prazos estabelecidos. O ponto eletrônico contribui diretamente para a prontidão e a capacidade operacional do Exército, reforçando a importância desta contratação para a instalação deste sistema.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Almoxarifado	Ten Franco

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deverá levar em consideração as normas técnicas existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4.150, de1962; adotar práticas de sustentabilidade adequadas que o objeto exigir, devendo ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis(artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI /MPOG nrs. 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente;

Faz-se necessário ainda que relógio de ponto seja homologado pela portaria 671 do MTP e tenha às diretrizes, classificações, especificações e certificações determinadas pelo INMETRO.

O prazo da prestação do serviço será o previsto no Termo de Referência, 12 meses.

A contratada deve incluir:

- fornecimento do relógio de ponto biométrico (COM IMPRESSÃO DO PONTO)
- reposição de bobina
- software de gestão de ponto em nuvem
- suporte remoto ILIMITADO
- suporte presencial ILIMITADO
- troca de peças.

- manutenção

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado pelo setor do Almoxarifado desta OM.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação do serviço de locação de Relógio de Ponto Idclass se faz necessária conforme exposto no estudo e de acordo com a necessidade do setor pessoal desta organização militar logística, visando o mínimo possível de interrupção no trabalho.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidade a ser adquirida está de acordo com o levantamento da necessidade e demanda do setor pessoal civil desta organização militar logística, descrito no termo de referência.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.134,00

É o tocante valor estimado da aquisição de Relógio de Ponto Idclass Bio Prox Ask.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, o objeto deverá ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala (Súmula 247 do TCU).

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação possui alinhamento com o planejamento estratégico do setor de pessoal civil desta organização militar, pois contribuirá para o desenvolvimento da missão desta Organização Militar Logística. A contratação de serviços para a instalação de pontos eletrônicos no Batalhão Central de Manutenção e Suprimento (BCMS) é uma medida estratégica de grande importância para a otimização do controle dos servidores civis. O BCMS, responsável pela manutenção em 3º escalão de materiais críticos como os de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (DQBRN), bem como diversas outras classes de materiais essenciais, necessita de um sistema eficiente para gerenciar o tempo e a presença dos civis que desempenham funções vitais. A implementação do ponto eletrônico permitirá um monitoramento preciso e em tempo real das atividades diárias, assegurando que todas as tarefas sejam executadas de forma organizada e dentro dos prazos estabelecidos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação do serviço de fornecimento, instalação e manutenção de Relógio de Ponto Idclass, espera-se atender as necessidades do setor pessoal civil desta organização militar de logística para que tenha continuidade dos serviços prestados nesta organização militar. Além de contribuir significativamente para a transparência e a responsabilidade nas operações. Com registros automatizados de entrada e saída, é possível identificar rapidamente quaisquer inconsistências ou problemas, promovendo um ambiente de trabalho mais eficiente e seguro.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente licitação observará também os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão: que as embalagens e produtos dos materiais no todo ou em parte, sejam utilizados produtos atóxico e biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

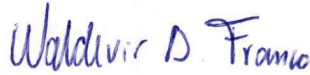
15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos anteriores constantes deste estudo preliminar, não resta qualquer resquício de dúvida, é viável por atender a necessidade de transparência e a responsabilidade nas operações. Com registros automatizados de entrada e saída, é possível identificar rapidamente quaisquer inconsistências ou problemas, promovendo um ambiente de trabalho mais eficiente e seguro. Essa transparência é especialmente crucial no contexto da manutenção de materiais de alta sensibilidade e complexidade, onde qualquer falha pode ter consequências graves para a

prontidão operacional do Exército. Dessa forma, o ponto eletrônico não apenas melhora a produtividade, mas também fortalece a integridade dos processos de manutenção.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



WALDEVIR AGUIAR FRANCO

Repondendo pelo Setor de Almoxaridado